



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7084, DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE  
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 054, de 09 de março de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente Coronel PM de Saúde, pelo critério de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 1995, o MAJ PM DENT RE 02185-8 SHIGUEO ONO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1995, 107º da República.

VALDIR RAUFF DE MATOS  
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Sec. Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO P. RAMOS FILHO - CEL PM  
Comandante Geral da PMRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7084, DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

Publicado no Diário Oficial  
nº 3340 do dia 31/08/95

PROMOVE OFICIAL DE SAÚDE  
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que  
Lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o  
Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto  
no Decreto nº 054, de 09 de março de 1992,

D E C R E T A :

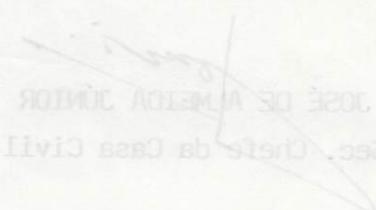
Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia,  
na, ao Posto de Tenente Coronel PM de Saúde, pelo critério de Antiquidade,  
contar de 25 de agosto de 1995, o MAJ PM DENT RE 02182-8 SHIGUEO OMO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de  
1995, 107ª da República.

  
VALDIR RAMOS DE AZEVEDO  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Sec. Chefe da Casa Civil

  
CLÁUDIO P. RAMOS FILHO - CEL PM  
Comandante Geral da PMRO